



PORTARIA Nº 015/2017/CREF3/SC.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho a pedido de funcionários.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, após análise do quadro de recursos humanos e tarefas, por oportunidade e conveniência da administração pública, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 31;

CONSIDERANDO o que dispõem os incisos X e XI, do Art. 36 do Estatuto do CREF3/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido da Empregada Pública, rescindir em 16/10/2017 o contrato de trabalho de Terezinha de Fátima Vieira, matrícula nº 123, lotada no cargo de Agente de Orientação e Fiscalização.

Art. 2º. A pedido do Empregado Público, rescindir em 06/12/2017 o contrato de trabalho de Bruno Medeiros, matrícula nº 83, lotado no cargo de assistente administrativo.

Art.3º Esta Portaria estará disponibilizada na íntegra no site www.crefsc.org.br.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2017.

Prof. Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – Nº 20.676 - PÁG. 39, QUARTA-FEIRA,
20 DE DEZEMBRO DE 2017**